



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Licitações
Av. Farrapos, 509 - Erechim – RS – 99700-000
Fone: 54 3522-4443



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 20/2018 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE DEZ MIL METROS QUADRADOS DE CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES E/OU REGULARES E ALINHAMENTO E NIVELAMENTO DE QUATRO MIL METROS DE MEIO-FIO DE BASALTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO E RECURSOS PRÓPRIOS. Às oito horas e trinta minutos do dia quatorze de janeiro de dois mil e dezenove na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Erechim – RS, situada na Avenida Farrapos, n°. 509, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria n°. 1267/2018, estando presentes os membros Andréia Fruscalso, Letícia dos Santos Prativiera e Tífani Dagostini, para análise e classificação das propostas financeiras das empresas habilitadas no certame para a prestação dos serviços, tendo apresentado os seguintes valores: **1º - PARODI CONSTRUÇÕES LTDA ME** no valor total de material: R\$ 180.060,00, total de mão de obra: R\$ 196.070,00, total global **R\$ 376.130,00**; **2º - CONSTRUTORA MEG LTDA EPP** no valor total de material: R\$ 133.570,80, total de mão de obra: R\$ 283.871,20, total global **R\$ 417.442,00**; **3º - C A B CONSTRUÇÕES LTDA** no valor total de material: R\$ 137.757,40, total de mão de obra: R\$ 284.038,30, total global **R\$ 421.795,70**; **4º - PAVSUL COMERCIO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** no valor total de material: R\$147.565,70, total de mão de obra: R\$ 313.727,80, total global **R\$ 461.293,50** e **5º - CONSTRUTORA FRANÇA LTDA EPP** no valor total de material: R\$ 163.400,00, total de mão de obra: R\$ 326.600,00, total global **R\$ 490.000,00**. Ainda, a Comissão Permanente de Licitações decide pela desclassificação da proposta da empresa MIRANPEDRAS COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP por estar em desacordo com o solicitado em Edital, item 2 subitem 2.1, onde consta que será considerado excessivo, acarretando a desclassificação da proposta, o preço global proposto superior ao P.O. incluindo-se o BDI, uma vez que apresentou planilha com valor de R\$ 554.994,00. Nos termos do artigo 109 inciso I "b" da Lei 8666/93, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Nada mais havendo a tratar, eu Letícia dos Santos Prativiera, redigi a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.